



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.719/12

ACOPIARA-CE, 09 DE ABRIL DE 2012.

Dá a denominação de FRANCISCO BRUNO GUEDES CAVALCANTE, a BRINQUEDOTECA da Vila Trussu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO BRUNO GUEDES CAVALCANTE, a BRINQUEDOTECA da Vila Trussu, em reconhecimento ao seu mérito por ter sido uma criança que gostava de brincar, amiga das demais crianças, estudioso, com bom desempenho nas suas atividades escolar, tanto que foi escolhido e eleito membro do 1º Grêmio Estudantil da Escola de Ensino Fundamental Sólon Guedes Cavalcante, onde também desempenhou muito bem suas funções como gremista naquela Escola.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 09 de Abril de 2012.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL